

## TENDA ATACADO S.A.

CNPJ/ME nº 01.157.555/0001-04 - NIRE 35.3.0054653-9

### ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 28 DE ABRIL DE 2025

**I. DATA, HORA E LOCAL:** em 28 de abril de 2025, às 14:30 horas, na sede da TENDA ATACADO S.A. (a "Companhia"), localizada na Cidade de Guarulhos, Estado de São Paulo, na Rua Professor João Cavaleiro Salém, nº 365, conjunto B, bairro Parque das Nações, CEP 07243-580. **II. MESA:** Carlos Eduardo Severini, Presidente e José Eduardo dos Santos Iniesta Castilho, Secretário. **III. PRESEÇA E QUÓRUM DE INSTALAÇÃO:** Presentes os acionistas representando a totalidade do capital social com direito a voto da Companhia, a saber: **(a) PSN PARTICIPAÇÕES S.A.**, sociedade por ações de capital fechado, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 03.724.610/0001-26, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Castelo Branco, nº 6.653, Torre II, Sala 273, Ed. Brasília Square Offices, bairro Barra Funda, CEP 01142-100, neste ato representada por seus administradores os Srs. **Carlos Eduardo Severini**, brasileiro, casado, comerciante, portador da Cédula de Identidade RG nº 35.000.000-2 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 342.000.000-44, e **Fausto Luis Severini**, brasileiro, casado, comerciante, portador da Cédula de Identidade RG nº MG-679.000 SSP/MG, inscrito no CPF/ME sob o nº 059.000.000-69, ambos domiciliados na Cidade de Guarulhos, Estado de São Paulo, na Rua Professor João Cavaleiro Salém, nº 365, conjunto D, bairro Parque das Nações, CEP 07243-580; e **(b) INTEGRAL SERV PARTICIPAÇÕES LTDA.**, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 03.687.987/0001-52, com sede na Cidade de Guarulhos, Estado de São Paulo, na Rua Professor João Cavaleiro Salém, nº 365, conjunto D, sala 8, bairro Parque das Nações, CEP 07243-580, neste ato representada por seus administradores os Srs. **José Guilherme Severini**, brasileiro, separado judicialmente, comerciante, portador da Cédula de Identidade RG nº MG-679.000 SSP/MG, inscrito no CPF/ME sob o nº 443.000.000-91, e **Pedro Olavo Severini Filho**, brasileiro, separado judicialmente, comerciante, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.760.000-x SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 271.000.000-20, ambos domiciliados na Cidade de Guarulhos, Estado de São Paulo, na Rua Professor João Cavaleiro Salém, nº 365, conjunto D, sala 8, bairro Parque das Nações, CEP 07243-580. **IV. CONVOCAÇÃO:** Dispensadas as formalidades de convocação, nos termos do artigo 124, § 4º da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A."), em face da presença confirmada de todos os acionistas. **V. PRESEÇA LEGAL:** Administradores da Sociedade e representantes da auditoria independente Grant Thornton Auditores Independentes Ltda. **VI. PUBLICAÇÕES PRÉVIAS:** os documentos de que trata o Artigo 133 da Lei nº 6.404/76, quando aplicáveis, relativos ao exercício social findo em 31.12.2024, foram publicados de 12.04.2025 a 14.04.2025, no jornal "Gazeta SP", página A7, bem como disponibilizados na sede da Companhia. **VII. ORDEM DO DIA EM ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA:** **(a)** Retificação das Demonstrações Financeiras e do Resultado do Exercício Anterior; **(b)** Tomar as contas dos administradores e proceder ao exame, discussão e votação sobre o Balanço Patrimonial e as Demonstrações Financeiras, incluindo o Parecer dos Auditores Independentes, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, elaboradas conforme as práticas contábeis vigentes; **(c)** Deliberar acerca da proposta apresentada pela administração da Companhia relativa à destinação dos lucros e a distribuição de dividendos do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024; **(d)** Deliberar acerca da reeleição dos membros do Conselho de Administração; e **(e)** Fixar o montante global anual da remuneração dos Administradores, de acordo com o que dispõe o Estatuto Social da Companhia. **VIII. LEITURA DE DOCUMENTOS:** Todos os documentos citados no item VI acima e as Propostas do Conselho de Administração, foram lidos, colocados sobre a mesa e submetidos à apreciação dos acionistas. **IX. DELIBERAÇÕES EM ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA:** após análise das matérias constantes na ordem do dia, os acionistas resolvem, por unanimidade de votos e sem ressalvas: **(a)** Ratificar a reapresentação das demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2023, em razão de ocorrência de mudança de prática contábil referente ao reconhecimento pelo regime de competência, das verbas recebidas dos fornecedores oriundas da compra de mercadorias a partir de 1º de janeiro de 2024, anteriormente reconhecidas pelo regime de caixa, conforme detalhado na nota explicativa nº 2.3 do Relatório das Demonstrações financeiras acompanhadas do relatório do auditor independente em 31 de dezembro de 2024. Em virtude dessa reapresentação, o lucro líquido do exercício de 2023 passou de R\$ 27.689.423,83 (vinte e sete milhões, seiscentos e oitenta e nove mil, quatrocentos e vinte e três reais e oitenta e três centavos) para R\$9.831.826,96 (nove milhões, oitocentos e trinta e um mil, oitocentos e vinte e seis reais e noventa e seis centavos) e retificar a destinação do resultado aprovada na Assembleia Geral Ordinária realizada em 29 de abril de 2024, sendo alterado o saldo do fundo de reserva de incentivos fiscais criado e permanecendo válidas todas as demais deliberações tomadas na referida assembleia. **(b)** Aprovar as Demonstrações Financeiras compostas do Balanço Patrimonial e Demonstração de Resultados, relativa ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2024, em conformidade com os documentos pertinentes apresentados e colocados à disposição dos acionistas (**Anexo I**); **(c)** Aprovar a destinação do lucro líquido do exercício social findo em 31 de dezembro de 2024, no montante total de R\$ 266.744.572,49 (duzentos e sessenta e seis milhões, setecentos e quarenta e quatro mil, quinhentos e setenta e dois reais e quarenta e nove centavos), da seguinte forma: **(a)** R\$ 62.642.249,55 (sessenta e seis milhões, seiscentos e quarenta e dois mil, duzentos e quarenta e nove reais e cinquenta e cinco centavos) para o pagamento de dividendos, incluindo os dividendos mínimos obrigatórios, referente a 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido considerando a ausência de destinação de valor para constituição de reserva legal por esta já haver atingido o seu limite, de acordo com Estatuto Social; e **(b)** R\$ 16.175.574,30 (dezesseis milhões, cento e setenta e cinco mil, quinhentos e setenta e quatro reais e trinta centavos) para reserva de incentivos fiscais; e **(c)** a retenção do saldo remanescente, no montante de R\$ 187.926.748,64 (cento e oitenta e sete milhões, novecentos e vinte e seis mil, setecentos e quarenta e oito reais e sessenta e quatro centavos), conforme orçamento de capital proposto para o exercício de 2024, nos termos da Proposta da Administração, arquivada na sede da Companhia. **(d)** Aprovar a reeleição dos seguintes membros para compor o Conselho de Administração da Companhia, com mandato unificado de 2 (dois) anos, a vigorar a partir da data de assinatura dos respectivos Termos de Posse até a Assembleia Geral Ordinária da Companhia a ser realizada para a aprovação do resultado do exercício social de 2026: **CARLOS EDUARDO SEVERINI**, brasileiro, casado, comerciante, portador da Cédula de Identidade RG nº 35.000.000-2 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 342.000.000-44; **FAUSTO LUIS SEVERINI**, brasileiro, casado, comerciante, portador da Cédula de Identidade RG nº MG-679.000 SSP/MG, inscrito no CPF/ME sob o nº 059.000.000-69; **JOSÉ GUILHERME SEVERINI**, brasileiro, separado judicialmente, comerciante, portador da Cédula de Identidade RG nº MG-679.000 SSP/MG, inscrito no CPF/ME sob o nº 443.000.000-91; **PEDRO OLAVO SEVERINI FILHO**, brasileiro, separado judicialmente, comerciante, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.760.000-x SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 271.000.000-20; **ROBERTO MIGUEL**, brasileiro, casado, auditor, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.200.000 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 903.000.000-91; **WALTER HERBERT DISSINGER**, alemão naturalizado, casado, engenheiro e administrador, portador do Registro Nacional de Estrangeiros RNE nº V157000-X, inscrito no CPF/ME sob o nº 212.000.000-61; e **GREGORY LOUIS REIDER**, brasileiro, casado, economista, portador da Cédula de Identidade RG nº 10800000 IFRPJ, expedida pela IFRJ, inscrito no CPF/ME sob o nº 082.000.000-20, todos com endereço comercial na Cidade de Guarulhos, Estado de São Paulo, na Rua Professor João Cavaleiro Salém, nº 365, conjunto B, bairro Parque das Nações, CEP 07243-580. Foi esclarecido que os Srs. Roberto Miguel, Walter Herbert Dissinger e Gregory Louis Reider reúnem as qualificações necessárias para serem considerados conselheiros independentes, conforme estipula o Regulamento da B3 S.A., que apesar de não ser aplicável às sociedades anônimas de capital fechado, a Companhia voluntariamente decide observar. Os Conselheiros ora eleitos tomarão posse de seus respectivos cargos em até 30 (trinta) dias a contar desta data, mediante a assinatura dos respectivos termos de posse, os quais serão lavrados em livro próprio da Companhia, ocasião na qual farão também declaração confirmando que não estão impedidos por lei para investidura no cargo, estando cientes do disposto no artigo 147 da Lei das S.A. Os prazos de mandato dos membros do Conselho de Administração se estenderão até as respectivas reeleições ou as investidoras de novos membros do Conselho de Administração, nos termos do Artigo 15, parágrafo primeiro, do Estatuto Social da Companhia. **(e)** Aprovar a remuneração global anual dos Administradores da Companhia de até R\$14.000.000,00 (quatorze milhões de reais), a ser fixada e rateada individualmente, dentro do limite ora aprovado, pelo Conselho de Administração da Companhia em reunião própria. **X. ENCERRAMENTO E ASSINATURAS:** Nada mais havendo a ser tratado, o Senhor Presidente da Mesa ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, declarou suspensos os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura desta ata, em livro próprio, a qual, logo após, foi lida, aprovada e por todos assinada. Assinaturas: Presidente - Carlos Eduardo Severini; Secretário - José Eduardo dos Santos Iniesta Castilho. Acionistas presentes: PSN Participações S.A. (Carlos Eduardo Severini e Fausto Luis Severini) e Integral Serv Participações Ltda. (José Guilherme Severini e Pedro Olavo Severini Filho). A presente ata confere com a original lavrada em livro próprio. Guarulhos, 28 de abril de 2025. **MESA: CARLOS EDUARDO SEVERINI** - Presidente da Mesa; **JOSÉ EDUARDO DOS S. I. CASTILHO** - Secretário da Mesa. JUCESP nº 219.904/25-0 em 02/07/2025. Aloizio Soares Junior - Secretária Geral.

Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2 de  
24/08/2021, que institui a Infraestrutura  
da Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa  
Gazeta de S.Paulo em seu site de notícias.

**AUTENTICIDADE DA PÁGINA.** A autenticidade deste documento  
pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link  
<https://publicidadelegal.gazetasp.com.br>